



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 200/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1545 de 17 de Dezembro de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1545, de 17/12/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 2281/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 745.000,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 745.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 745.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.1.028000 – Aquisição de Veículos de apoio e para o transporte escolar

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 9.600,00

123610006.1.029000 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Educação.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 78.180,00

123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 165.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 30.000,00

3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – RP..... R\$ 22.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação – RP..... R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 171.600,00

123610006.2.027000 – Manutenção dos Conselhos Municipais da SEMED

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP R\$ 1.950,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 2.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

123610006.2.034000 – Manutenção do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PAE.	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	R\$ 7.910,00
12365 – Educação Infantil	
123650006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
123650006.2.019000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	R\$ 13.040,00
123650006.2.033000 – Manutenção das Atividades da Creche Municipal.	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP	R\$ 10.000,00
12367 – Educação Especial	
123670006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
123670006.2.019000 – Manutenção das Atividades da Educação Inclusiva.	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	R\$ 20.000,00
99 – Órgão – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 - Reserva de Contingência	
99999 - Reserva de Contingência	
999990099 - Reserva de Contingência	
999990099.9.099000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA – RP	R\$ 183.720,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 745.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 17 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	200	17/12/2024

ID: 279567	Processo	Documento
CRC: 69E8F1F5		
Processo: 1-2281/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 17/12/2024 08:27:51	Finalização: 17/12/2024 08:28:49	

MD5: **6877F8F427DB2DF6DFA052E5CC58CCC8**
SHA256: **873584C3BD8609481ACFF51C046612E4328F70C58D47B810C9A0F1980CB1C185**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 745.000,00 — LICENÇA — SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	17/12/2024 08:27:51
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO	17/12/2024 08:27:51
--	---------------------


CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	17/12/2024 09:00:17
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2412170015	17/12/2024	279915
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	17/12/2024 16:21:57
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 279567 e o CRC 69E8F1F5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10481
Protocolo 2412170015
Data/Hora: 17/12/2024 17:32:11
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 200
Ano: 2024
Data: 17/12/2024
Descrição: Decreto 200

Ementa

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 745.000,00 LICENÇA SEMED.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10668	Decreto 200	PDF	17/12/2024 17:32:11	6877F8F427DB2DF6DFA052E5CC58CCC8	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 17 de dezembro de 2024.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 17/12/2024 às 17:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **279915** e o código verificador **EE5B6750**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 200	17/12/2024	279567

Referência: [Processo nº 1-2281/2024](#).

Docto ID: 279915 v1